



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA N° 55/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JORGE SOARES DE LIMA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n°. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder **Licença Prêmio**, conforme período de aquisição **2002/2007**, de 01/02/2018 a 29/05/2018, a **JORGE SOARES DE LIMA**, portador da CI/RG n°. 921.843 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n°. 459.924.441-49, servidor público municipal efetivo no cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal

AF/SP